



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	7124/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Pardinho
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
<b>Período</b>	06/2021
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	075.152.478-60
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2021

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Balanço Orçamentário	6	2021
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	6	2021
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	6	2021
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	6	2021
Publ. RREO Resultado Nominal	6	2021
Publ. RREO Resultado Primário	6	2021
Publ. RREO Restos a Pagar	6	2021
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2021
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	6	2021

Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6	2021
---	---	------

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

## **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Hora da Geração: 02:15:48**